



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, de 10/03/2025, que têm por objeto o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.”

CONSIDERANDO que, esta tipo contratação não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que dispõe no Edital, parte integrante do referido certame.

CONSIDERANDO que as aquisições estão sendo realizadas em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Parecer do Pregoeiro Municipal, em todos os seus termos anexos ao Processo.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, de 10/03/2025**, para PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO até 10/03/2027.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- PRO - SAUDE DIST LTDA, situado na Rua 133, s/n – Quadra 11, Lote 19 – Jardim Tropical, no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.946-400, inscrito no CNPJ sob o nº **47.968.031/0001-02**, neste ato representado pelo **Sr. Uiatã Ribeiro Momenté**, portador da RG nº **4737612 DGPC/GO** e CPF nº **006.493.381-46**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, de 10/03/2025**, cujo objeto é, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA CIPA e demais Participantes.**” celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo da ARP até 10/03/2027.

03- DO FUNDAMENTO:

3.1- O presente Aditivo fundamenta-se no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 04 de março de 2026.

04- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025, de 10/03/2025**, celebrado entre as partes acima mencionadas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

05- DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2026, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 09 de março de 2026.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PRO - SAUDE DIST LTDA
CNPJ sob o nº 47.968.031/0001-02
Representado pelo Sr. Uiatã Ribeiro Momenté
RG nº 4737612 DGPC/GO e CPF nº 006.493.381-46**

TESTEMUNHAS:

**Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT**

**Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP**